

Recebido em 23/05/2017,
nº 17232, Warlisson Nogueira

Warlisson Warlei Silva Nogueira
Secretário da Reitoria/UFVJM

Diamantina, 23 de maio de 2017.

Ao CONSEPE

Incluir na pauta do CONSEPE
nos itens outros assuntos
Dius, 24/05/2017
Rodrigues

Assunto: Vaga em Anatomia

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

Prezados integrantes do CONSEPE, vimos apresentar diante deste conceituado órgão da universidade a nossa demanda referente à disciplina de Anatomia (DCB 107).

Encaminhamos uma solicitação ao Colegiado de Enfermagem este encaminhou para a PROGRAD a nossa demanda. De acordo com informações da Coordenadora de Curso, Christiane Motta, o DCB em reunião apresentou que não tem condições de abertura de vagas. O assunto hoje foi levado a FCSB, Congregação, e ficou estabelecida a necessidade de outras reuniões com Coordenadores de curso e Prograd por se tratar de um assunto institucional e que requer providencias maiores. Contudo, nós que estamos apresentando essa situação de retenção com casos de 3 anos de espera, não podemos perder a chance de cursar Anatomia neste semestre.

De acordo com a projeção feita pela coordenação de curso, mesmo conseguindo cursar este semestre alguns de nós só poderá se formar em 2022/2.

Acrescentamos que a maioria conta com bolsa estudantil para permanência no curso fora de casa. Estamos tendo que cursar disciplinas de outros departamentos para não perder bolsas. Alguns já cursaram anatomia em outros cursos, no caso de reopção. Também estamos sem opção para cursar disciplinas este semestre, mesmo que fora da grade por já termos cursado todas.

Após a coordenadora ter nos informado de que o nosso assunto não teve uma conclusão na reunião da FCBS, recorremos a Prograd e recebemos a orientação de encaminhar nossa demanda para avaliação do CONSEPE.

Queremos apenas dar continuidade ao nosso curso.

Alunos retidos em anatomia (DCB 107)

0161007005 Dilce dos santos Marques
0161007004 Aline Nova Teixeira
1161007011 Raquel Nunes Amaral
1151009007 Bruna Heloisa Miranda de Moraes
1151007008 Jacquelin de laesia Ribeiro
0141007023 Luclimila Kimberly Freitas de Miranda

Recebido
24/05/17
Lonia

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DIAMANTINA – MG www.ufvjm.edu.br</p>	
---	---	---

Diamantina, 17 de maio de 2017.

Ofício n.º 016/COORDENAÇÃO/DEPENF/2017

A Sua Senhoria o Senhor
Prof. Claudio Heitor Baltazar
Diretor da FCBS/UFVJM

ASSUNTO: Retenção no Curso de Enfermagem

Prezado,

1. Na data de 29 de março de 2017, o Colegiado de Curso da Enfermagem recebeu a solicitação de alunos para o aumento de vagas e para abertura de turma extra de Anatomia.
2. A situação foi discutida no Colegiado de Curso enfatizando os prejuízos que os discentes terão caso não consigam cursar a disciplina neste semestre. A solicitação teve como desfecho na reunião o encaminhamento ao DCB e a PROGRAD/DEN para providências;
3. Em 09 de maio às 08 horas, reuniram-se na PROGRAD todos os docentes de Anatomia do DCB, a Chefe do DCB, Cristiane Moura, a Coordenadora do Curso de Enfermagem, Christiane Motta, a convite da Diretora de Ensino, Ana Paula como intermediadora do assunto em questão. Ficou decidido nesta reunião que a situação seria, então, discutida com os integrantes do DCB para emissão de um parecer oficial quanto à abertura de turma extra ou aumento do número de vagas. Foi também solicitado que a coordenação do curso de enfermagem fizesse uma projeção dos prejuízos que os discentes teriam para a finalização do curso, caso não cursarem a disciplina neste semestre (em anexo);

Robi
17.05.17
Muller

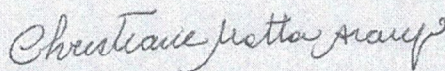
4. A reunião com os professores do DCB ocorreu em 12 de maio de 2017 em Assembleia Departamental e a solicitação foi indeferida segundo os argumentos explicitados em email em anexo.
5. Não está em pauta responsabilizar ou sobrecarregar docentes, ou outro setor da universidade, contudo, no que diz respeito à retenção dos discentes na enfermagem e os prejuízos causados a estes, devemos que considerar que:
 - 5.1 Trata-se de uma instituição de ensino superior pública a qual o discente ingressou pelo Sistema de Seleção Unificado (SISU) e tem uma vaga por direito com a finalidade de se profissionalizar em um curso de sua escolha;
 - 5.2 Cada curso é regido, dentre outros documentos institucionais, pelo Projeto Pedagógico de Curso aprovado pelo CONSEPE. No caso da Enfermagem, o último PPC foi aprovado em 2010. O PPC de Enfermagem no item 05: Necessidade relacionada aos recursos humanos teve como proposta aprovada o quantitativo de 29 vagas docentes, tendo em vista o aumento do número de vagas discentes. Contudo, mesmo tendo sido aprovado com um total de vagas a serem liberadas para o curso, totalizando 29 vagas, as vagas não foram liberadas. Atualmente o curso de Enfermagem conta com uma entrada e dispõe de 22 docentes.
 - 5.3 No Estatuto das UFVJM, no Subtítulo II, dos princípios, Art. 3º, inciso I diz que são princípios institucionais: A formação universitária obedecerá aos princípios fundados no respeito à dignidade e aos direitos fundamentais do ser humano e no Art 3º inciso VIII - a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;
 - 5.4. Na Seção IV do Regimento Geral tem explícito no Art. 86 que será facultada ao discente da UFVJM a transferência de um curso de Graduação para outro, neste caso conceituado como reopção, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Graduação.
 - 5.4 São atribuições dos Colegiados de Curso segundo o Art. 51 do Regimento Geral da UFVJM em seu inciso: IV- decidir sobre as questões referentes à matrícula, reopção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, transferência, continuidade de estudos, obtenção de novo título e outras formas de ingresso, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecida à legislação pertinente;
6. O DCB entende que está sendo responsabilizado e forçado a resolver um problema que tem que ser tratado, de maneira excepcional, pelos Setores Administrativos e Coordenações de Cursos de uma forma diferente da que vem sendo utilizada, neste sentido, o departamento avalia que os Coordenadores de Curso, juntamente com a PROGRAD teriam que, na fase de ajuste de

matricula, reservar os 20% de vagas extras, que são ofertadas em cada disciplina pelo DCB, aos alunos que se encontram em situação de extrema necessidade de cursar a disciplina, ou os que vieram de transferência e reopção e nunca tiveram a chance ou prioridade de cursá-la casos de duas alunas;

7. Diante a tudo que foi exposto solicitamos providências urgentes quanto à situação dos discentes que estão retidos em Anatomia e outras disciplinas há mais de um ano, por se tratar de situação inadmissível a permanência do discente na universidade, além do tempo de integralização máximo por situações internas a instituição.

Com protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Profa. Christiane Motta Araújo

Coordenadora do Curso de Enfermagem/UFVJM

Christiane Motta Araújo
Coordenadora

12/04/2017

ExpressoLivre - ExpressoMail

P/ licenciad Anatomia

De: den@ufvjm.edu.br

Para: "Coordenação de Enfermagem" <enfermagem@ufvjm.edu.br>, "Christiane Motta Araújo" <christiane.motta@ufvjm.edu.br>

Com Cópia: pio_reitor_prograd@ufvjm.edu.br, jakecassia@yahoo.com.br

Data: 12/04/2017 08:38 (02:11 horas atrás)

Assunto: Solicitação Discentes ENF

Anexos: Alunos de enfermagem.PDF (251 KB)

Prezada Profa. Christiane, bom dia.

Recebemos na Pró-Reitoria de Graduação, relato da situação de discentes do curso de Enfermagem sem vaga em disciplina obrigatória e solicitação para a oferta de turma extra da disciplina DCB 107 - Anatomia, ou do aumento do número de vagas na turma regular, conforme consta no ofício em anexo, que ora encaminho.

Como se trata de um assunto pertinente à coordenação, encaminho para Ciência e para providência no sentido de verificar como atender aos discentes. Informo que estou disponível para auxiliar na solução da questão, caso a coordenação do Curso de Enfermagem entenda ser necessária intermediação da Prograd.

Aguardo confirmação de recebimento e retorno quanto aos encaminhamentos e/ou soluções encontradas.

Atenciosamente

Profa. Ana Paula
Diretora de Ensino/PROGRAD/UFVJM

OFÍCIO DE SOLITAÇÃO

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Nos, alunos da Enfermagem, viemos por meio deste solicitar uma atenção especial à nossa situação. Por diversos períodos consecutivos tentamos nos matricular na disciplina de Anatomia (DCB 107), oferecida pelo Departamento de Ciências Básicas (DCB), no entanto, por falta de vaga, fomos impossibilitados de cursá-la. Se não for possível cursar a disciplina no primeiro semestre de 2017 (2017/1), a maioria dos alunos listados abaixo terá que prolongar o curso por mais de quatro semestres, isso se conseguirmos vagas nas outras disciplinas as quais a Anatomia trava. Nesse sentido, pedimos que sejam avaliadas as possibilidades de oferta de turma extra, de indicações de equivalência com cursos que oferecem a disciplina também pelo DCB ou até mesmo aumentar as vagas para veteranos do curso de enfermagem. A solicitação se faz necessária em função de nos sentirmos prejudicados pelo curso de entrada anual. Segue abaixo a lista dos alunos solicitantes.

Di. manana, 29 de março de 2017.

71 Dias
para análise
e providências
Atm, 10/04/17
[Assinatura]

Indicação de Outros

13/03/2017



Curso: Enfermagem

Alunos pendentes na disciplina DCB107 - ANATOMIA HUMANA

Situação do(s) Aluno(s): ATIVO

Matrícula	Nome	Email	Telefone	Celular
20161007004	ALINE NEVES PEREIRA	neves.lne@hotmail.com		38998913619
20141007009	ANA LUISA GUIMARÃES DE SOUZA	aneloisactna@hotmail.com	(38) 3531-1056	(38) 98224671
20161007010	CAMILA ALVES BATISTA PIRES	camilaalvespiresbatista@gmail.com	389125-0032	389170-2672
20141007016	DAVI SANTANA MOREIRA	davisantanamoreira@gmail.com	383531-1713	3891008632
20161007005	DILCE DOS SANTOS MARQUES	dilcectna@hotmail.com	383531-1269	3818827-9826
20141007630	GABRIELLA FIGUEIREDO DA SILVEIRA	gabriellafigueiredoufvjm@gmail.com	383531-7040	388845-5857
20141007032	IANCA MARA DE ÁVILA	iancadatas@outlook.com	(38)3535-1187	(38)99875-8050
20151007008	JACQUELINE DE CÁSSIA RIBEIRO	jakecassia@yahoo.com.br	383739-1433	383875-0965
20151007023	JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA	jessikinha_pkk@hotmail.com		(38)9-9889-8210
20151007015	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA	jorgefernandooliveira@hotmail.com	(38)3531-8601	(38)9229-6543
20141007022	JOYCE KELLY RIBEIRO DA CRUZ	joyceshadows@hotmail.com	38 3531-5854	38 8809-3637
20141007028	LUDIMILA KIMBERLY FREITAS DE MIRANDA	lucy_kim@hotmail.com	(38) 3531-2088	(38) 9905-8723
20161007024	NATIÉLLE SARQUIS DE ARAÚJO	natsarquis@hotmail.com	383721-1280	3899916-0141
20161007011	RAQUEL NUNES AMARAL	raquel.nunes@gmail.com	3898846297	3898846297
20141007010	THAYANE LOPES LIMA	thayane.lima.988@gmail.com	38 988218325	38 99935-3789
20161007042	VALDENAR SANTOS LOPES	valdenarlopes846@gmail.com		319514-5088